



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
Jornal Diário do Pato Branco
nº 354 Data 19/07/2005
19/07/2005

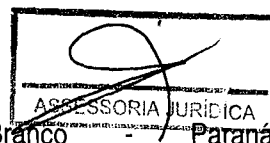
LEI Nº 2.475, DE 14 DE JULHO DE 2005

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$ 503.000,00 (quinhentos e três mil reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$ 503.000,00 (quinhentos e três mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber,

04.00 – SEC. MUNIC.DE ENG. OBRAS E SERV. PÚBLICOS	Fonte		
04.02 – Departamento de Engenharia e Obras			
15.451.0015.2.025 - Atividades do Depto. de Eng. e Obras			
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	1000	R\$	80.000,00
04.00 – SEC. MUNIC. DE ENG.OBRAS E SERV. PÚBLICOS	Fonte		
04.03 – Departamento de Serviços Urbanos			
15.452.0016.2.026 - Atividades do Depto. de Serviços Urbanos			
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	1000	R\$	30.000,00
04.00 – SEC. MUNIC. DE ENG.OBRAS E SERV. PÚBLICOS	Fonte		
04.03 – Departamento de Serviços Urbanos			
15.452.0016.2.027 - Coleta e Processamento de Lixo			
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	1000	R\$	50.000,00
04.00 – SEC. MUN. DE ENG.OBRAS E SERV. PÚBLICOS	Fonte		
04.03 – Departamento de Serviços Urbanos			
15.452.0016.2.028 - Manter e Ampliar a Rede de Iluminação Pública			
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	1000	R\$	15.000,00
05.00 – SEC.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	Fonte		
05.01 - Gabinete do Secret. de Desenv.Econ.Tecnol			
04.122.0007.2.031 - Atividades do Gabinete do Secretário			
3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil.....	1000	R\$	10.000,00
06.00 - SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Fonte		
06.03 - Departamento de Meio Ambiente			
18.541.0021.2.038 - Atividades e Cons. do Meio Ambiente			
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	1000	R\$	20.000,00
07.00 - SEC. MUN.EDUCAÇÃO,CUL. ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - Departamento Administrativo			
12.361.0022.2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....	1104	R\$	200.000,00
07.00 - SEC. .MUN.EDUCAÇÃO, CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.05 - Departamento de Esporte e Lazer			
27.812.0027.2.054 - Apoiar o Desporto Comunitário			
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....	1000	R\$	20.000,00





Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

08.00 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.0008.2.056 - Atividades Adm. da Sec. Munic. de
Assistência a Saúde

3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil

1303

R\$

15.000,00

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.....

1303

R\$

20.000,00

08.00 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.0029.2.057 - Atividades do Sistema Municipal de
Auditoria

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.....

1303

R\$

3.000,00

09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Fonte

09.03 - Departamento de Assistência Comunitária

08.244.0036.2.074 - Manut. das Atividades da Ação Social e
Cidadania

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física.....

1000

R\$

40.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso à anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, a saber,

04.00 – SEC. MUN. DE ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Fonte

04.03 – Departamento de Serviços Urbanos

15.451.0041.1.004 - Pavimentação e Conservação de Vias
Urbanas

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....

1000

R\$

283.000,00

07.00 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CUL. ESPORTE E LAZER

Fonte

07.02 - Departamento Administrativo

12.361.0022.1.016 - Construção, Ampliação, Conservação
de Unidades Escolares.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....

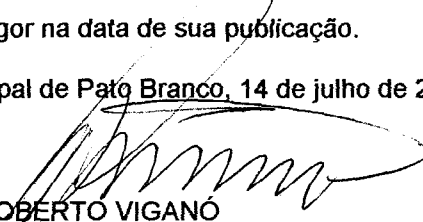
1104

R\$

220.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 14 de julho de 2005.


ROBERTO VIGANO
Prefeito Municipal

